

PARECER N° 1277/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 608/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Gilson Barreto que visa denominar Praça Maria Helena de Mendonça o espaço livre localizado na confluência das Ruas Libra com Nebulosa, no Distrito de São Mateus.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa com base nas informações solicitadas ao Executivo, concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Por conseguinte, exarou parecer pela legalidade, oferecendo substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo (fls.17).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura atende aos parâmetros técnico-urbanísticos e se manifestou favorável, na forma do substitutivo da Comissão de Justiça e Legislação Participativa (fls. 18).

Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa atinge o interesse público e deve receber a aprovação desta Casa Legislativa, eis que não fere os dispositivos da Lei 14.454/2007, que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, a homenageada lutou por melhorias no bairro onde se encontra o logradouro, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/10/2009.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Netinho de Paula – PC do B - Relator

Edir Sales – DEM

Cláudio Fonseca – PPS

Claudinho – PSDB

Alfredinho – PT

Jooji Hato – PMDB